



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo Administrativo nº 414/2018

Pregão nº 004/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.857.076/0001-09, a Av. João Antunes dos Santos, nº. 1137/1139 – Bairro: Jardim Pinheiros, CEP: 13.274-290, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio-Proprietário Senhor **Camilo de Leles Nogueira**, Brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.540.372-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 820.301.388-00, residente e domiciliado à Estrada do Jequitibá, nº 1750, casa 170 - Bairro: Veneza, CEP: 13.274-610, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 016/2018**, oriunda do **Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 414/2018**, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a marca do **Item 01** da Marca/Fabricante: **EUROFARMA** para a Marca/Fabricante: **MYLAN**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Camilo de Leles Nogueira

RG Nº 10.540.372-6

CPF/MF Nº 820.301.388-00

Testemunhas:

Denise S. S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 414/2018

Pregão nº 004/2018

Ata de Registro de Preços nº 016/2018 – 1º Aditamento (Item 01) – Troca de marca para MYLAN.

Objeto: Fornecimento de medicamentos

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

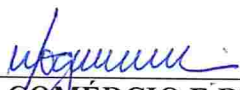
Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 14 de agosto de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Camilo de Leles Nogueira
RG Nº 10.540.372-6
CPF/MF Nº 820.301.388-00